



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**



Of. nº 0451/2023/GPBCN

Bom Despacho, 27 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
Sâmara Mara Aparecida e Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro  
35630-034 – Bom Despacho-MG

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial no orçamento aprovado pela Lei 2.913, de 20 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

Conforme entendimento da contabilidade da prefeitura, o pagamento de taxa de inscrições para atletas ou outras pessoas físicas como forma de auxílios, incentivos ou equivalentes devem ser contabilizado no elemento de despesa 33904800, visto que não se trata de prestação de serviço.

Sendo assim, a abertura do crédito adicional especial justifica-se para que seja possível a inclusão do elemento de despesa na LOA 2023 para que o município continue incentivando atletas, equipes esportivas e entidades esportivas com o pagamento de taxa de inscrição para participação em diversas competições esportivas.

Com este apoio será possível continuar incentivando a população a praticar esportes e participar de diversos eventos esportivos buscando sempre saúde e qualidade de vida da população.

Encaminhamos também, juntamente a este Projeto de Lei, a abertura de crédito adicional especial a ser contabilizado no elemento de despesa 33903500 para pagamento de serviços de consultoria tendo em vista a nova classificação apresentada para este tipo de serviço.

Informamos que o pagamento de consultoria é extremamente relevante para a melhoria dos serviços públicos ofertados aos cidadãos de Bom Despacho.

Pela relevância do projeto e por sua urgência, conto com o apoio dos nobres vereadores dessa Casa para que seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

**BERTOLINO DA COSTA NETO**  
50700553649  
Bertolino da Costa Neto  
**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA  
NETO:50700553649  
CN=C=BR, OU=C=Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS  
v3, OU=32143183000110, OU=Presencial  
OU=Certificado PF A3, CN=BERTOLINO DA COSTA  
NETO:50700553649  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.09.26 11:37:10-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1